



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 1989 / 2025

DATA: 04/12/25 - 11:29

Requerente: 37363-JOAO BATISTA ALVES DA COSTA

CPF/CNPJ: [REDACTED]

RG/Insc. Est.: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]

Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR

CEP: 86240-000

Telefone:

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
Denominação de Rua.

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
04/12/2025 11:29:36	[REDACTED]	1 - PL 08.pdf	

Zona: [REDACTED] **Quadra:** [REDACTED] **Data:** 04/12/2025 **Cadastro:** [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

78.019.593/0001-25

PR

2025

Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 1989/2025 **Data:** 04/12/2025

Requerente: JOAO BATISTA ALVES DA COSTA

Cadastro:

Assunto: PROJETOS DE LEI

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
ABERTO	Encaminhado	8 - Direção	04/12/2025 11:29:36	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Aberto	1 - Secretaria	04/12/2025 11:29:36	Ariane Jesuino
--------	--------	----------------	---------------------	----------------

Parecer:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Projeto de Lei nº 008, de 04 de dezembro de 2025

Ementa: "Denomina rua sem nome no Bairro Pref. Sebastiao Jorge Bueno, do município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências".

O Vereadores JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, no exercício de suas atribuições legais, amparados na Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Amoreira, especificamente, no artigo 29, inciso XVI, bem como, artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, submetem à deliberação dos Ilustres Vereadores, o Projeto de Lei adiante:

Art. 1º. Fica denominada como "*Rua Manoel Vieira da Silva*" a rua sem nome no Bairro Pref. Sebastiao Jorge Bueno, final das ruas Licério da Rocha e João Monteiro Cerejo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – Paraná, 04 de dezembro de 2025.

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

Vereador

Gestão 2025-2028



Mensagem justificativa

Senhores Vereadores,

O Vereador que ao final assina, por livre iniciativa, vêm por meio do presente instrumento, cumprimentá-los e solicitar seus valiosos préstimos aos trabalhos desta Eminente Casa, com a apreciação do referido Projeto de Lei, a fim de homenagear o senhor Manoel Vieira da Silva nascido em 23/09/1938 e falecido em 05/06/2021.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a via pública descrita na matéria, medida que se apresenta indispensável para a correta identificação do logradouro e para a organização do cadastro urbano municipal.

A denominação formal da via é condição essencial para a efetiva implementação de diversas políticas públicas, especialmente no que diz respeito à celebração de convênios, execução de contratos e regularização de projetos de infraestrutura. No caso específico deste logradouro, destaca-se a **urgência na aprovação** da presente proposição, uma vez que o Município encontra-se em fase de liberação de recursos financeiros destinados à execução de pavimentação asfáltica, conforme tratativas já realizadas junto aos órgãos competentes.

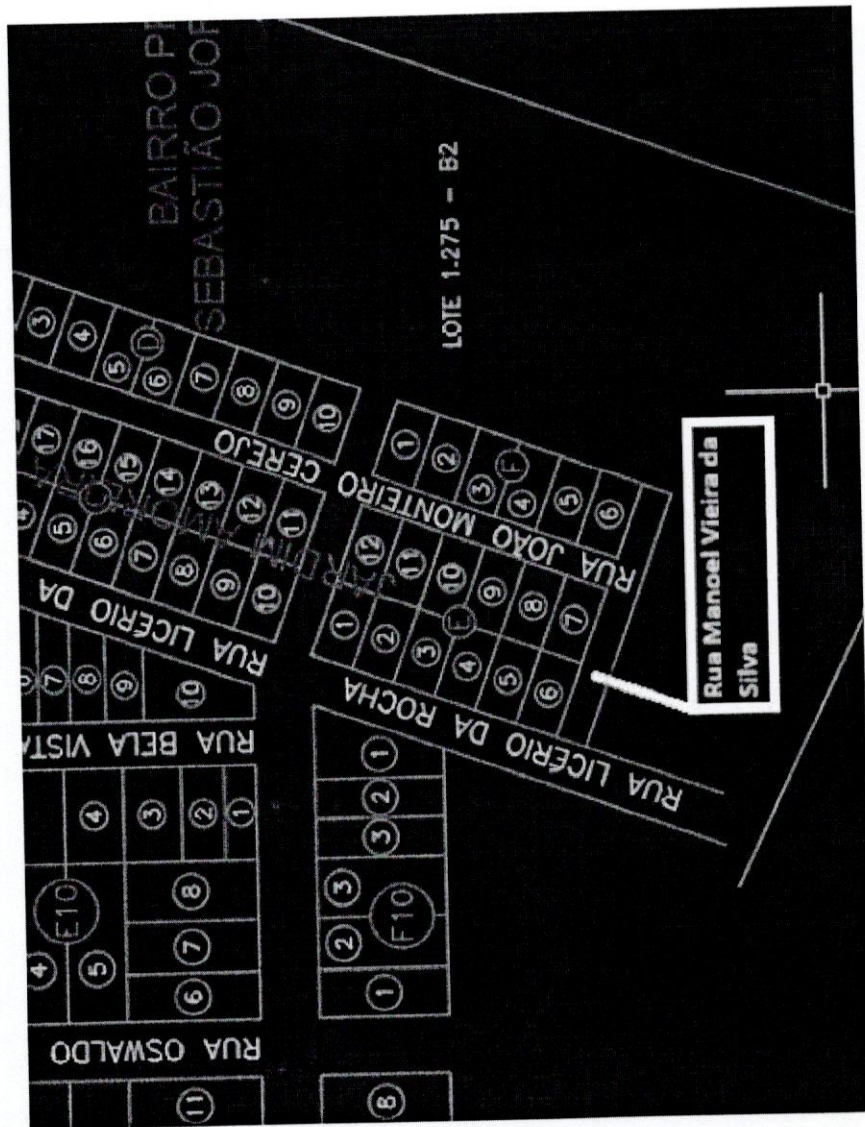
A ausência de denominação oficial impede o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a formalização da documentação exigida, podendo acarretar atrasos significativos na liberação dos recursos e, conseqüentemente, no início das obras.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos Nobres Vereadores para a pronta aprovação da matéria, garantindo ao Município a regularização documental necessária e viabilizando a execução do investimento público já assegurado.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, 12 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

Vereador
Gestão 2025-2028





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 07:30 às 12:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 04 de dezembro de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Legislativo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 08/2025
- Autoria: Vereador João Batista Ales da Costa
- Ementa: “Denomina rua sem nome no Bairro Pref. Sebastião Jorge Bueno, do município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: ___ - Processo: 1989/2025.
- Finalidade: justificativa anexa.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal